

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - SVMA 2021



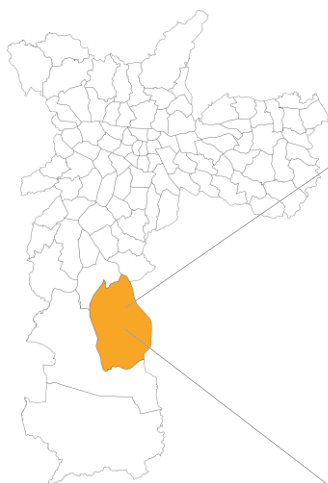
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - 2021

VALORES EM [R\$]

OBJETO	APROVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Implantação do Parque Linear Aristocrata	1.000.000,00	1.000.000,00	679.984,90	679.984,90
Desapropriação de área do Parque Natural Cabeceiras do Aricanduva	4.601.000,00	4.601.000,00	4.601.000,00	4.601.000,00
TOTAL	5.601.000,00	5.601.000,00	5.280.984,90	5.280.984,90

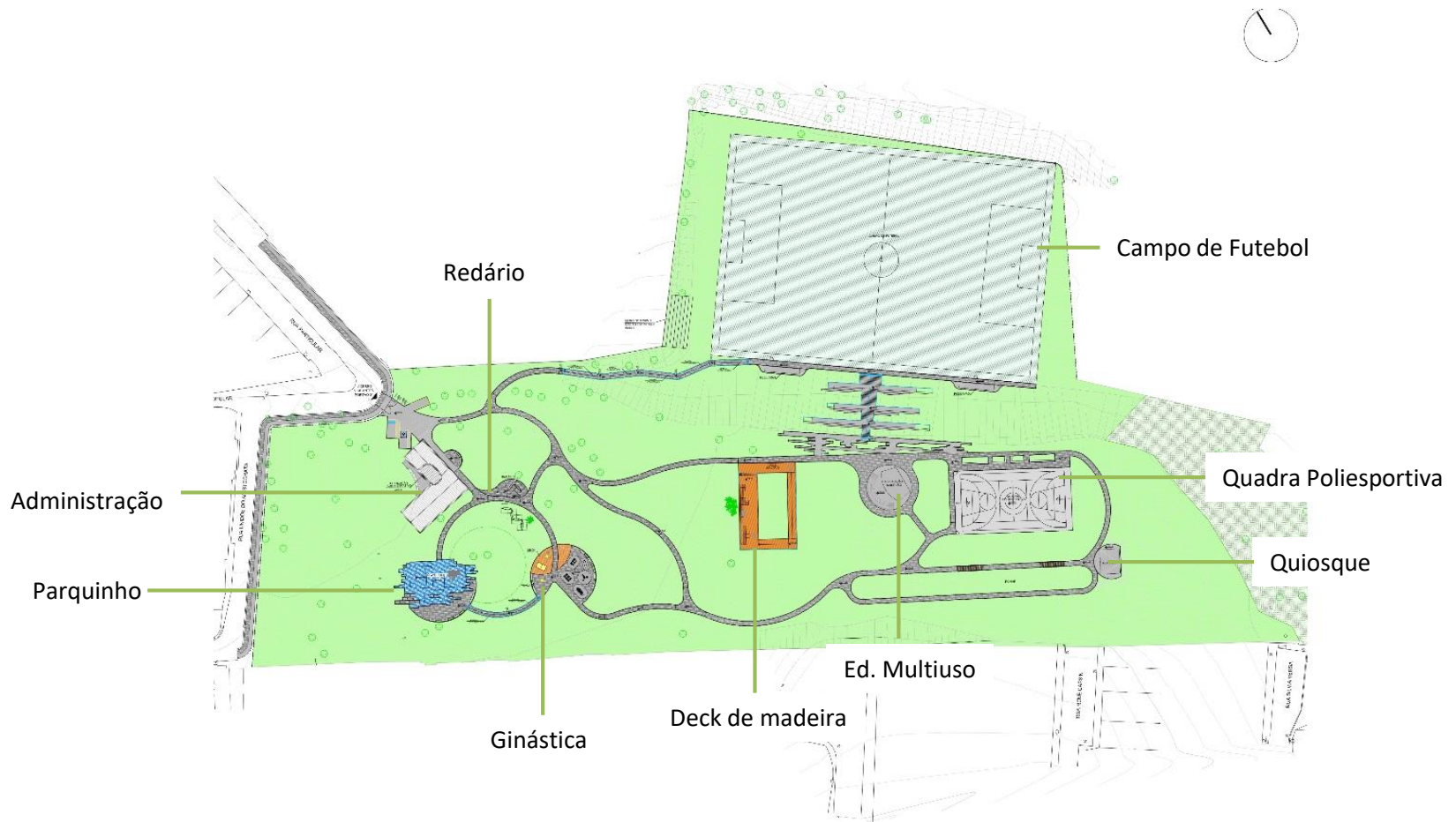
Parque Linear Aristocrata | Capela do Socorro - Grajaú

NOME	VALOR FUNDURB PARA O EXERCÍCIO	EMPENHO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO	
				EMPENHADO	PAGO
Obras de Implantação do Parque Linear Aristocrata	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 679.984,90	100%	68%
SITUAÇÃO	AÇÃO			SEI	
Em andamento	Obras de implantação do Parque Linear Aristocrata e sua abertura ao público.			6027.2020/0003615-6	



Contrato 023/SVMA/2021
 Ordem de Início: 26/07/2021
 Valor do Contrato: R\$ 4.144.461,84
 Execução: 16%

Parque Linear Aristocrata | Capela do Socorro - Grajaú



Parque Linear Aristocrata



Obras de Implantação em andamento – setembro/2021

Parque Linear Aristocrata

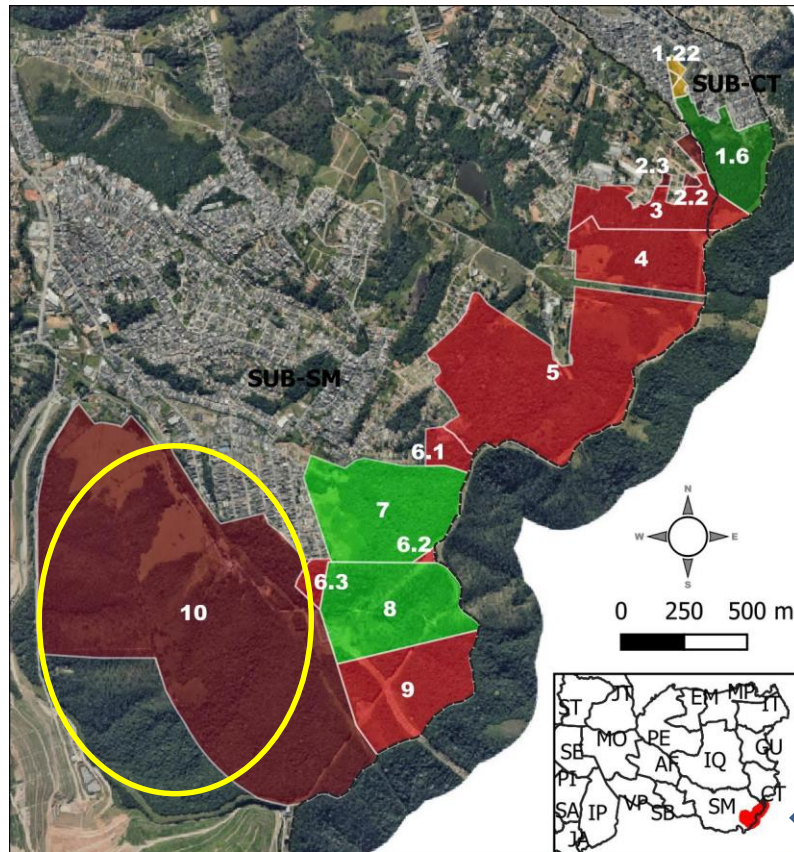


Obras de Implantação em andamento – dezembro/2021

Parque Natural Cabeceiras do Aricanduva | São Mateus/Cidade Tiradentes

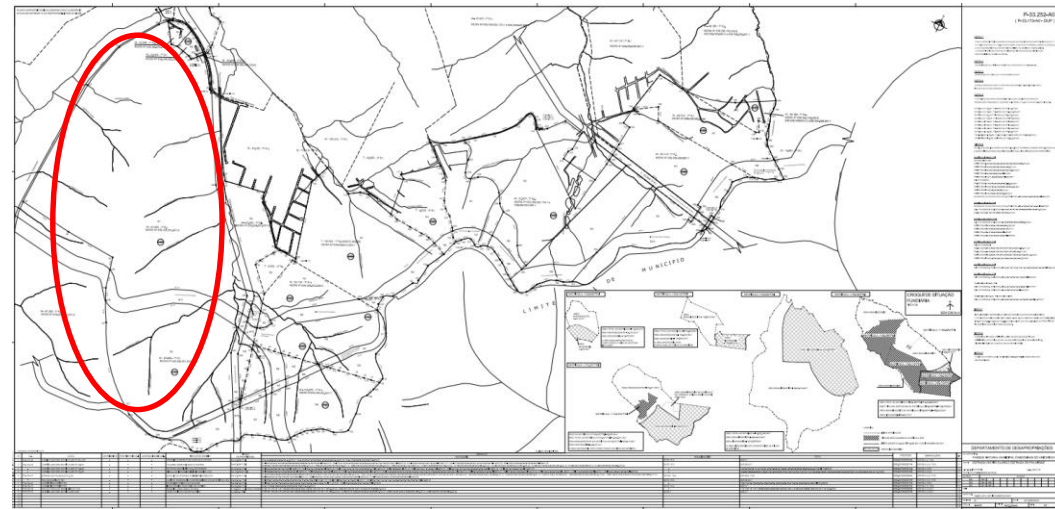
NOME	VALOR FUNDURB PARA O EXERCÍCIO	EMPENHO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO	
				EMPENHADO	PAGO
Desapropriação de área do Parque Natural Cabeceiras do Aricanduva	R\$ 4.601.000,00	R\$ 4.601.000,00	R\$ 4.601.000,00	100 %	100%
SITUAÇÃO	AÇÃO		SEI		
Aguardando decisão judicial sobre redução do valor da indenização	Desapropriação de imóveis para implantação do Parque Natural Cabeceiras do Aricanduva		6022.2019/0005277-2		

Imóvel em tela corresponde a área 10 no mapa do Parque Natural Cab. Do Aricanduva Subprefeitura: São Mateus/ Distrito Iguatemi



SITUAÇÃO FUNDIÁRIA:

- Municipal sob adm. SVMA – Área Verde
- Municipal sob adm. SVMA – imitada na posse
- Municipal – Área Verde
- Municipal – Área Institucional
- Ajuizado – aguardando imissão na posse
- Ajuizado – aguardando novo valor complementar




SEI nº 6022.2019/0005277-2 informação nº 10.122/2021



Aspecto parcial interno

Valor devedor estipulado por perito judicial



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

SEI N° **6022.2019/0005277-2** Em: **10.01.2022**

DESAP G

Em atendimento à solicitação de Fis., segue apuração da importância de **R\$ 34.457.125,83 com acréscimo de 3%**

Ressaltamos que tal importância é estimada para depósito no mês de **fev./22** e tão logo seja efetivada a transferência, e **antes** de ser elaborado o respectivo despacho de autorização, deverá o presente ser remetido a esta Divisão, para apuração do valor exato a ser empenhado.

AUTOS: 1066688-98.2019.8.26.0053 **3 * VFP**
EXPROPRIADO: Yolanda Amoratti Jenay e outros

MELHORAMENTO Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva

	VALOR	DATA	ÍNDICE-tabela Prática IPCA-E
Laudo previo	39.190.000,00	mar/21	6,285361 A
Depósito inicial	4.931.324,43	dez/19	5,893297 B
Dep.complementar	3.518.828,14	dez/21	6,800856 C
CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO		jan/22	6,853902 Z
39.190.000,00	6,285361	6,853902	42.734.923,16 Valor / Ind A * Ind Z
4.931.324,43	5,893297	6,853902	5.735.128,29 Valor / Ind B * Ind Z
3.518.828,14	6,800856	6,853902	3.546.274,65 Valor / Ind C * Ind Z

VALOR EM **jan/22** 33.453.520,22


ACRÉSCIMO DE 3,0% 1.003.605,61
VALOR A SER TRANSFERIDO **R\$ 34.457.125,83**

OBS. Empenhado R\$ 4.601.000,00 em 30.12.2021 e será pago em janeiro/2021.

DESAP 6, 10.01.2022

Vanda Suelli Leite Sierra
CRC 19P140.339/O-2 - DESAP 6/POM

Recurso de PGM/DESAP para redução do valor




PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

SEI nº 6022.2019/0005277-2 Informação nº 10.122/2021

Independente da Metodologia adotada o que interessa no final é o resultado do valor unitário a ser utilizado de forma que o mesmo reflita o valor de mercado.

Fazendo uma análise dos dados das ações vizinhas e também da própria conclusão do Sr Perito neste caso, **quanto maior a área menor o unitário**, o valor de **R\$41,89/m²** está equivocado e não se sustenta.

A partir da confrontação e análise dos dados disponíveis iremos calcular e apresentar um valor alternativo para o presente caso.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

SEI nº 6022.2019/0005277-2 Informação nº 10.122/2021

- Considerando a planta do Expropriado

VT = R\$20.457.698,15 x 0,3365 = R\$6.884.015,43, válido para março de 2021

VB = R\$190.000,00;

Total = R\$7.074.015,43, válido para março de 2021.